

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2470/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 006831/2012, do Instituto de Letras e Comunicação desta Universidade

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 1439/2012, de 25 de abril de 2012, desta Reitoria, publicada no DOU de 30 de abril de 2012 - Seção 02, p. 31, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **CHRISTOPHE GOLDER** no cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 03, em Regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no Dou de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de julho de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor